



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 546/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o e-mail da servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 09.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, do período de 21.07.2026 a 31.07.2026 para o período de 14.07.2026 a 24.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 525/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.